Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a capinação e limpeza da Rua Abreu e Lima, Cidade Garapu, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a falta de capinação e limpeza, na respectiva via, vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população. Foi constatado também que a rua se encontra com dificuldade de acessibilidade em virtude da falta de capinação.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a capinação e limpeza da Rua Abreu e Lima, Cidade Garapu, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 05 de Junho de 2023

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.06.05 09:03:07 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB